



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: [camara@camaraleopolis.pr.gov.br](mailto:camara@camaraleopolis.pr.gov.br)

Ata da 6ª Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no dia 25 de março de 2021. Compareceram os 09 Vereadores: Bruno Rafael Pinheiro de Souza, Edigar Henrique Leite, Ednaldo Aparecido Martins, João Aparecido da Silva, Orivaldo Toneze, Sandra Meires dos Santos, Silvana de Oliveira Fratoni, Waldecy Pereira dos Santos, William Rafael Mariano. O Presidente Waldecy fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos, foi solicitado 1 minuto de silêncio pelo falecimento de todas as vítimas da Covid19. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário Edigar que lesse a ata anterior, da qual foi discutida e o Vereador Edigar pediu correção referente à discussão do Requerimento nº 13/2021 na parte onde se lê: “o “Vereador William” disse que não tem como montar UTI, mas que se tiver atendimento básico terá profissionais para atender na situação de Covid 19 porque hoje falta leito e medicamento para atender esses pacientes”; leia-se: “Vereador Edigar”. O Vereador Edigar pediu correção também onde se lê: O “Vereador Bruno” disse que se tiver uma UPA em Leópolis, o município corre o risco de perder o convênio com a Santa Casa de Cornélio; leia-se: “Vereador Edigar”. Em seguida o Vereador Bruno pediu para acrescentar sobre esse mesmo requerimento o seguinte texto: “O Vereador Bruno disse que a ideia é ótima, porém o município não tem estrutura para atender esse pedido. Ele cita que exigirá de um médico infectologista e anestesista 24 horas, não somente da compra dos respiradores. Disse que futuramente pode ser possível. O município tem uma Unidade Básica de Saúde, isso significa que não tem lugar específico para esse atendimento, pois todos os munícipes são atendidos nesse local. Fala que o município faz parte da AMUNOP e se tivesse esses respiradores teria que atender pessoas de outras cidades devido à super lotação na região e não seriam os respiradores exclusivos para os nossos munícipes”. Encerrada a discussão, a ata anterior foi colocada em votação do qual foi aprovada e assinada por todos. Dando início à Ordem do Dia, referente ao Projeto de Lei nº 009/2021 foram lidos pareceres das Comissões seguintes: Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Educação, Esporte, Saúde e Assistência Social, todos favoráveis à tramitação. Após leitura, o referido projeto foi colocado em discussão do qual o Vereador João falou da importância desse



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: [camara@camaraleopolis.pr.gov.br](mailto:camara@camaraleopolis.pr.gov.br)

---

requerimento. O Vereador Bruno falou do consórcio através do CISNOP do qual está fazendo contrato para distribuição de 100 mil vacinas proporcionalmente ao número de habitantes dos municípios. Mencionou que a Prefeitura de Leopoldina só irá comprar se realmente a empresa já tiver vacinas para entrega. Ficou estabelecido entre os municípios que 1834 vacinas serão para o município de Leopoldina. O Vereador William questiona se alguém sabia a soma total dos habitantes que dariam a soma dos municípios do consórcio. O Vereador Bruno disse que tinha no contrato do consórcio. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 009/2021 foi colocado em 1ª votação do qual foi aprovado por todos. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente Waldecy encerrou os trabalhos.